

DECRETO Nº 33.377

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 1.684.926,04 (Um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e quatro centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
5910/2020	GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA EPP	75,00
774/2022	FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	470,25
1998/2022	SDS CONSTRUTORA EIRELI	90.800,96
3104/2022	ART DECO CONSTR.E INCORPORADORA LT	642.028,18
3105/2022	ART DECO CONSTR.E INCORPORADORA LT	398.916,88
3738/2022	SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S. A	15.744,00
5746/2022	HOSPITAL INFANTIL F.ASSIS-C.ES.J.RI	21.531,32
7216/2022	ART DECO CONSTR.E INCORPORADORA LT	350.326,01
9431/2022	SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S. A	95.529,50
15293/2022	CONSÓRCIO NOVOTRANS	2.071,01
15294/2022	CONSÓRCIO NOVOTRANS	67.432,93
Soma		1.684.926,04

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800380031003900390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

